



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90192/2025 ([Lei 14.133/2021](#))

UASG 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE [?](#)

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

[Avisos \(0\)](#)[Impugnações \(0\)](#)[Esclarecimentos \(2\)](#)

26/11/2025 13:14



Prezados,

Após análise do Edital do Pregão Eletrônico nº 90192/2025, venho respeitosamente solicitar esclarecimentos referentes aos itens 01 e 02 do Termo de Referência.

Quantidade de números telefônicos (portabilidade)

No Item 1, consta a portabilidade dos números (47) 3188-1700 a 3188-1719, totalizando 20 números.

No Item 2, consta a portabilidade dos números (47) 3803-7200 a 3803-7299, totalizando 100 números.

Solicitamos confirmação de que estes são, de fato, os quantitativos corretos de DDRs a serem portados para cada item.

Fornecimento ou não de aparelhos telefônicos IP

O edital não menciona a necessidade de fornecimento de telefones IP físicos.

Solicitamos confirmação se:

O órgão já possui aparelhos telefônicos IP,

ou

Se será necessária a disponibilização de aparelhos telefônicos IP, e em caso afirmativo, quantas unidades devem ser fornecidas.

Caso não sejam aparelhos físicos, solicitamos confirmação se o órgão aceita o uso de:

Softphone no computador,

Aplicativo de telefonia em smartphone,

Ou qualquer outra solução de software compatível.

Existência de conexão com Internet

Conforme previsto no edital, o acesso ao tronco SIP pode ocorrer via internet.

Solicitamos confirmação se o órgão já possui serviço de internet disponível para utilização da tecnologia VoIP/SIP.

Forma de instalação / ativação do serviço

Como se trata de um tronco SIP, não há necessidade de deslocamento presencial para instalação, uma vez que toda a configuração pode ser realizada de forma remota, sem impacto no funcionamento atual da central.

Solicitamos confirmação se o órgão aceita que a implementação/ativação seja feita de maneira remota, conforme práticas comuns do serviço.

Modelo do PABX / Central Telefônica atual

Para garantir total compatibilidade com o tronco SIP fornecido, solicitamos confirmação do modelo exato da central telefônica utilizada pelo órgão.

No edital, identificamos apenas a informação completa para o Campus Araquari (central Grandstream UCM6301), porém não encontramos o modelo da central utilizada pelo Campus São Bento do Sul.

Poderiam confirmar o modelo/marca da central SIP em cada campus?



Segue esclarecimentos conforme solicitado:

1 Quantidade de números telefônicos (portabilidade)

> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 158125 - N° 90192/2025 \(Lei 14.133/2021\)](#)

R: Item1: Atualmente temos contratados o DDR (47) 3188-1700 a 3188-1749, os quais deverão ser feitos a portabilidade do 3188-1700 a 3188-1719 (20 números) e cancelar junto a operadora atual o restante dos números (47) 3188-1720 a 3188-1749;

Item2: Deverá ser feito a portabilidade dos números (47) 3803-7200 a 3803-7299, totalizando 100 números;

2 Fornecimento ou não de aparelhos telefônicos IP

O edital não menciona a necessidade de fornecimento de telefones IP físicos.

Solicitamos confirmação se:

O órgão já possui aparelhos telefônicos IP,

ou

Se será necessária a disponibilização de aparelhos telefônicos IP, e em caso afirmativo, quantas unidades devem ser fornecidas.

Caso não sejam aparelhos físicos, solicitamos confirmação se o órgão aceita o uso de:

Softphone no computador,

Aplicativo de telefonia em smartphone,

Ou qualquer outra solução de software compatível.

R: Tanto o Campus São Bento do Sul quanto Araquari já possuem aparelhos telefone IP, não havendo a necessidade de fornecimento dos aparelhos;

3 Existência de conexão com Internet

Conforme previsto no edital, o acesso ao tronco SIP pode ocorrer via internet.

Solicitamos confirmação se o órgão já possui serviço de internet disponível para utilização da tecnologia VoIP/SIP.

R: O Acesso ao tronco SIP se dará através do link de internet já existente em cada Campus

4 Forma de instalação / ativação do serviço

Como se trata de um tronco SIP, não há necessidade de deslocamento presencial para instalação, uma vez que toda a configuração pode ser realizada de forma remota, sem impacto no funcionamento atual da central.

Solicitamos confirmação se o órgão aceita que a implementação/ativação seja feita de maneira remota, conforme práticas comuns do serviço.

R: Sim, não há problemas de ser feita de forma remota;

5 Modelo do PABX / Central Telefônica atual

Para garantir total compatibilidade com o tronco SIP fornecido, solicitamos confirmação do modelo exato da central telefônica utilizada pelo órgão.

No edital, identificamos apenas a informação completa para o Campus Araquari (central Grandstream UCM6301), porém não encontramos o modelo da central utilizada pelo Campus São Bento do Sul.

Poderiam confirmar o modelo/marca da central SIP em cada campus?

R: Ambos os campus possuem o mesmo modelo de central, sendo a Grandstream UCM6301;

24/11/2025 12:07



Boa tarde



Seguem questionamento ao pregão eletrônico 192/2025:

1 - O Termo de Referência indica que o IFC disponibilizará o serviço de acesso à internet para a conexão com a infraestrutura da CONTRATADA (Item 5.1.3.13 e 5.1.4.13). Confirma-se que a responsabilidade da CONTRATADA se limita à entrega do serviço SIP Trunk na internet (na infraestrutura da CONTRATADA) e que a

> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 158125 - N° 90192/2025 \(Lei 14.133/2021\)](#)

Estudos Técnicos Preliminares (ETP), no Item 6, mencionam um prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Considerando que o valor máximo de referência na Planilha do TR é baseado em 30 meses, qual é o prazo de vigência contratual correto e vinculante para a apresentação da Proposta: 24 meses ou 30 meses?

Aguardo, obrigado.



Prezados, bom dia!

Respondendo sua solicitação de esclarecimentos:

1 - Está confirmado, o serviço de acesso à internet para a conexão com a infraestrutura da CONTRATADA é de responsabilidade do IFC;

2 - O prazo contratual é de 30 meses, conforme Termo de Referência.
Por ser um contrato de serviços continuados, optou-se pela vigência de 30 meses estando os requisitantes cientes desta alteração de seu estudo técnico preliminar.

Atenciosamente,

